



Emenda nº 15/2024

Protocolo 1026 Envio em 11/11/2024 16:22:16

Autoria: Fabiano José dos Santos.

Modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 346, de 08 de maio de 2023, na forma que menciona.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei Complementar em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 364, de 08 de maio de 2023, que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do Município de Palmital, e dá outras providências, na forma que menciona.”

Art. 2º O Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei Complementar nº 364, de 08 de maio de 2023, que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do Município de Palmital, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....”

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreata, em 11 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador



JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente emenda tem por objetivo alterar o número da Lei Complementar que trata o Projeto de Lei Complementar nº 10/2024.

Tanto a ementa quanto o art. 1º do Projeto traz a menção da alteração da Lei Complementar Municipal nº 346, de 08 de maio de 2024.

Ocorre que o número da LC que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do Município de Palmital, e dá outras providências é a Lei Complementar nº 364, de 08 de maio de 2023 e não a LC nº 346, que foi mencionada no projeto.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente ementa, que busca tão somente corrigir a menção do número da Lei Complementar que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do Município de Palmital, objeto das alteração do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 11 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador

